



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **URANDI COMERCIAL DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.605.637/0001-93, com sede à Rua Projetada - Lote 01 da Quadra A do Loteamento Gonçalves, S/N, bairro Diógenes Baleeiro, na cidade de Urandi-BA, representada pelo senhor **Adilson Dias de Souza** portador do RG: 01144591-26 e CPF: 096.535.035-53, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Edital do **Pregão Presencial SRP nº. 002/2021** fruto do **Processo nº 031/2021**, que entre se, ajustado o **Quarto Termo Aditivo** que se regerá pelas normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1-1 O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do gás GLP 13 kg, em função do realinhamento de preços, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato devido ao aumento dos preços no mercado nacional, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM ESTOQUE	VALOR DO TERCEIRO ADITIVO	PREÇO REAJUSTADO	ACRÉSCIMO POR UN R\$	V. ACRÉSCIMO TOTAL R\$
01	Gás liquefeito de Petróleo (GPL), acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	985 Unidades	90,71	101,65	10,94	10.775,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

2.1- O valor global do presente Aditivo é de **R\$ 10.775,90 (dez mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)**, conforme planilha acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Aditivo.

Urandi - BA, 12 de maio de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

URANDI COMERCIAL DE GÁS LTDA
CNPJ sob nº 29.605.637/0001-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°